



# PREFEITURA MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS

Praça Manoel Leite Lemos, 115 – Telefone (35) 3525-1522 – CNPJ 17.894.064/0001-86  
CEP: 37 910-000 – Delfinópolis – Minas Gerais

## PORTARIA N.º 050/2025, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

### **CONCEDE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO EM VIRTUDE DE MANDATO ELETIVO.**

**PEDRO PAULO PINTO, PREFEITO MUNICIPAL DE DELFINÓPOLIS, ESTADO DE MINAS GERAIS**, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

### **R E S O L V E**

**Art. 1.º** - Conceder licença ao servidor **ANALDO ARANTES VIEIRA**, ocupante do cargo de Coveiro, em virtude do Exercício do Mandato Eletivo de Vice-Prefeito.

**Art. 2.º** - Nos termos do Art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, o Vice-Prefeito receberá somente a remuneração do subsídio previsto em Lei.

**Art. 3.º** - De acordo com o Art. 98, § 4.º da Lei Orgânica do Município, o Vice-Prefeito fica designado para supervisionar/coordenar os trabalhos executados nas estradas municipais na região da Mata dos Marques, Campo do Meio, Vão da Babilônia e Distrito da Babilônia.

**Art. 4.º** - Revogadas as disposições em contrário, **em especial a Portaria n.º 022/2025, de 02 de janeiro de 2025**, entra a presente Portaria em vigor nesta data, **com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2025**.

**Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.**

**Prefeitura Municipal de Delfinópolis, 13 de janeiro de 2025.**

  
**PEDRO PAULO PINTO**  
Prefeito de Delfinópolis